

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

SEICON DF conquista ganho real acima da inflação e mais benefícios:

para os trabalhadores de condomínios residenciais de apartamentos,
R\$ 270,00/mês de auxílio alimentação - o maior do País

A partir das decisões da Assembléia Geral, ocorrida no último dia 18 de fevereiro de 2009, o SEICON DF não fugiu ao desafio e conquistou, para os trabalhadores das diversas categorias representadas por ele, melhores salários e benefícios que resultarão numa melhor qualidade de vida para todos.



PARA OS TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DE APARTAMENTOS

Percentuais de aumento salarial:

6,8% a 15%

Auxílio-alimentação integral:

R\$ 270,00/mês - inclusive para quem trabalha em escala de revezamento (12x36)

Isenção do desconto de 6% do salário:

relativo ao desconto do vale-transporte para os empregados sindicalizados

Incentivo Educacional:

2% do salário base/mês - Ensino Fundamental

4% do salário base/mês - Ensino Médio

Adicional de Monitoramento:

5% do salário mínimo nacional / mês - para os empregados que trabalham com sistema de câmera

Adicional por Tempo de Serviço:

triênio - a cada três anos trabalhados

Adicional Noturno:

25% - maior do que o percentual de 20% determinado por Lei

Saiba mais sobre os direitos conquistados

Vice-presidente do SEICON DF esclarece alguns pontos e dá mais informações

pág.2

A força do esporte

SEICON DF patrocina

atleta
brasiliense
de karatê,
filha do
associado
Pedro Soares -
porteiro
noturno do
Bloco D, da
SQS 105



pág.4

Trabalhadoras e trabalhadores em Condomínio

*Reivindiquem os seus direitos conquistados.
Qualquer dúvida, venham ao SEICON DF.
Nossa equipe está sempre pronta para lhe atender!*

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

SEICON DF conquista ganho real acima da inflação e mais benefícios:

para os trabalhadores de condomínios residenciais de casas, tíquete de R\$ 13,50/dia trabalhado, inclusive em férias - o maior do País

A partir das decisões da Assembléia Geral, ocorrida no último dia 18 de fevereiro de 2009, o SEICON DF não fugiu ao desafio e conquistou, para os trabalhadores das diversas categorias representadas por ele, melhores salários e benefícios que resultarão numa melhor qualidade de vida para todos.



PARA OS TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DE CASAS

Percentuais de aumento salarial:

6,8% a 15%

Auxílio-alimentação:

R\$ 13,50/dia trabalhado - os trabalhadores têm direito ao benefício também no caso de férias

Isenção do desconto de 6% do salário:

relativo ao desconto do vale-transporte para os empregados sindicalizados

Incentivo Educacional:

2% do salário base/mês - Ensino Fundamental

4% do salário base/mês - Ensino Médio

Adicional de Monitoramento:

5% do salário mínimo nacional / mês - para os empregados que trabalham com sistema de câmera

Adicional por Tempo de Serviço:

triênio - a cada três anos trabalhados

Adicional Noturno:

25% - maior do que o percentual de 20% determinado por Lei

Saiba mais sobre os direitos conquistados

Vice-presidente do SEICON DF esclarece alguns pontos e dá mais informações

pág.2

A força do esporte

SEICON DF patrocina

atleta
brasiliense
de karatê,
filha do
associado
Pedro Soares -
porteiro
noturno do
Bloco D, da
SQS 105



pág.4

Trabalhadoras e trabalhadores em Condomínio

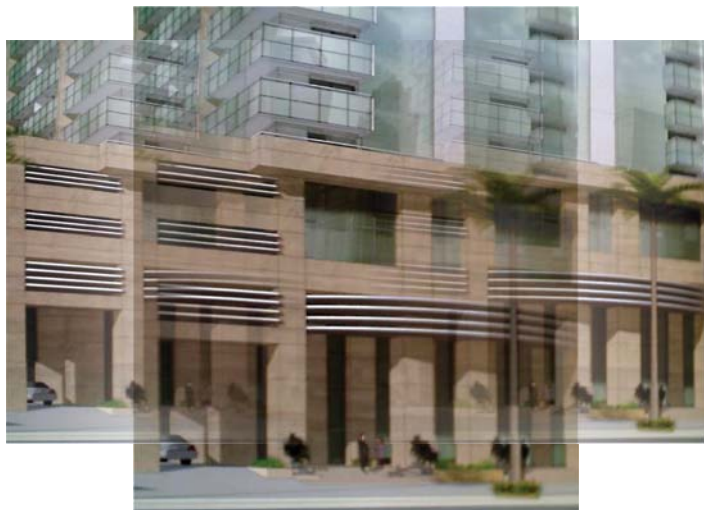
Reivindiquem os seus direitos conquistados. Qualquer dúvida, venham ao SEICON DF. Nossa equipe está sempre pronta para lhe atender!

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

SEICON DF conquista ganho real acima da inflação e mais benefícios:

para os trabalhadores de condomínios comerciais, tíquete de R\$ 13,50/dia trabalhado, inclusive em férias - o maior do País

A partir das decisões da Assembléia Geral, ocorrida no último dia 18 de fevereiro de 2009, o SEICON DF não fugiu ao desafio e conquistou, para os trabalhadores das diversas categorias representadas por ele, melhores salários e benefícios que resultarão numa melhor qualidade de vida para todos.



PARA OS TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS

Percentuais de aumento salarial:

6,8% a 9,9%

Auxílio-alimentação:

R\$ 13,50/dia trabalhado - os trabalhadores têm direito ao benefício também no caso de férias

Isenção do desconto de 6% do salário:

relativo ao desconto do vale-transporte para os empregados sindicalizados

Adicional por Tempo de Serviço:

triênio - a cada três anos trabalhados

Adicional Noturno:

30% - maior do que o percentual de 20% determinado por Lei

Saiba mais sobre os direitos conquistados

Vice-presidente do SEICON DF esclarece alguns pontos e dá mais informações

pág.2

A força do esporte

SEICON DF patrocina

atleta
brasiliense
de karatê,
filha do
associado
Pedro Soares -
porteiro
noturno do
Bloco D, da
SQS 105

pág.4



Trabalhadoras e trabalhadores em Condomínio

Reivindiquem os seus direitos conquistados. Qualquer dúvida, venham ao SEICON DF. Nossa equipe está sempre pronta para lhe atender!

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

SEICON DF conquista ganho real acima da inflação e mais benefícios:

para os trabalhadores de condomínios de *shoppings*, tíquete de R\$ 15,50/dia trabalhado, inclusive em férias - o maior do País

A partir das decisões da Assembléia Geral, ocorrida no último dia 18 de fevereiro de 2009, o SEICON DF não fugiu ao desafio e conquistou, para os trabalhadores das diversas categorias representadas por ele, melhores salários e benefícios que resultarão numa melhor qualidade de vida para todos.



PARA OS TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTERS

Percentual de aumento salarial:

6,5%

Auxílio-alimentação:

R\$ 15,50/dia trabalhado - os trabalhadores têm direito ao benefício também no caso de férias

Isenção do desconto de 6% do salário:

relativo ao desconto do vale-transporte para os empregados sindicalizados

Adiantamento de 50% do salário no retorno de férias

Seguro de Vida:

no valor de R\$ 10.000,00

Auxílio Funeral:

no valor de quatro (04) vezes a última remuneração recebida aos seus dependentes

Adicional por Tempo de Serviço:

triênio - a cada três anos trabalhados

Adicional Noturno:

30% - maior do que o percentual de 20% determinado por Lei

Saiba mais sobre os direitos conquistados

Vice-presidente do SEICON DF esclarece alguns pontos e dá mais informações

pág. 2

A força do esporte

SEICON DF patrocina

atleta
brasiliense
de karatê,
filha do
associado
Pedro Soares -
porteiro
noturno do
Bloco D, da
SQS 105

pág. 4



Trabalhadoras e trabalhadores em Condomínio

Reivindiquem os seus direitos conquistados. Qualquer dúvida, venham ao SEICON DF. Nossa equipe está sempre pronta para lhe atender!

CONVENÇÃO COLETIVA

reflete a unidade da categoria e o incansável esforço do SEICON DF na defesa dos direitos de seus representados

Os especialistas em Economia previram que neste ano de 2009, em função da crise financeira internacional, os sindicatos teriam dificuldades em obter aumentos acima da inflação, o que não ocorreu em 2008.

Mesmo enfrentando o maremoto, com a união dos trabalhadores por ele representados, o SEICON DF conquistou ganho real nos salários acima da inflação.

Também tivemos aumento no auxílio-alimentação e garantia do benefício mesmo no período de férias dos trabalhadores, a isenção do desconto relativo ao vales-transporte para os sindicalizados, adicional noturno maior que o previsto em Lei, adicional de monitoramento no caso dos que exercem a função de porteiro e o triênio.

Com relação ao temor causado ainda pelo abalo internacional que vem afetando nosso País, o setor de serviços segue até agora ignorando a crise e criando empregos, de acordo com o noticiário nacional. No nosso mercado especialmente, de trabalhadores em condomínios, já é nítida a reversão do quadro de contratação das terceirizadas, observado ao longo de 2008. Mais e mais são os condomínios que retornam à contratação direta, no entendimento de ser esta a forma mais segura e menos onerosa. E mais e mais são os escândalos que envolvem as empresas terceirizadoras de mão-de-obra.

No entanto, não devemos ignorar o cenário financeiro nacional, como se ao largo passássemos. Devemos, sim, desempenhar nossas funções junto aos condomínios cada vez melhor, com cada vez mais capacitação, dedicação e esmero. O próprio SEICON DF oferece diversos cursos de capacitação e aprimoramento a seus associados.



Afonso Lucas Rodrigues
presidente do
SEICON DF

E devemos zelar, acima de tudo, para que nossos direitos, especialmente os recém conquistados na última Convenção Coletiva de Trabalho sejam cumpridos, lembrando sempre que quanto maior for a nossa capacidade de atuar juntos, maior a nossa sinergia para enfrentar os obstáculos.

Parabéns a todos os trabalhadores em Condomínios Residenciais, Rurais, Mistos, Verticais e Horizontais de Habitações em Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Centers e Edifícios, Ascensoristas de Condomínios, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, Trabalhadores em Prefeituras de Setores, Quadras e Entrequadras, representados pelo SEICON DF pelo próximo dia 01 de maio !

Lembramos, ainda, a todos que nossa festa será no dia 09 de agosto, quando comemoramos o Dia do Trabalhador em Condomínio.

atenção

Alguns direitos merecem atenção

Ailton de Souza Alves - diretor vice-presidente do SEICON DF e responsável pela subsede de Taguatinga do Sindicato - dá algumas informações e lembra que os trabalhadores em condomínio devem ficar atentos

UNIFORMES:

Conforme a Lei 1.851-DF, de 24/12/1997, os empregadores, sujeitos à obrigatoriedade, concederão, gratuitamente, a seus empregados, a cada 12 meses de vínculo empregatício, dois conjuntos de uniformes e um par de calçados, adequados a cada função, e de uso obrigatório em condições de boa apresentação.

No caso de descumprimento, o empregador fica obrigado a adicionar ao empregado o percentual de 35%, calculado sobre o salário base da função.

PARA OS TRABALHADORES QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE PORTEIROS:

O porteiro que controla, através de monitor, o circuito interno de segurança terá direito ao adicional de 5% sobre o salário mínimo nacional vigente, a título de monitoramento do condomínio. Fica garantido o adicional aos que já exercem a função há mais de 12 meses, independentemente de certificado.

Ainda, a cada 12 meses de serviço prestado de monitoramento, o empregador deverá encaminhar o empregado para exame oftalmológico, sendo que os custos serão suportados pelo empregador.

Este direito é devido pelos condomínios residenciais de apartamentos e casas.

Terceirizadas permanecem prejudicando condomínios

Síndicos e Administradores: contratação direta ainda é a mais segura e barata

Embora o mercado já dê mostras de reversão no quadro de contratação de terceirizadas para a prestação de serviços, ainda são muitos os casos que levam os condomínios a pagar duas vezes.

Um dos mais recentes foi o ocorrido com o condomínio do shopping Pátio Brasil, cuja empresa contratada não pagou nem os salários, nem os benefícios de seus empregados e muito menos honrou com os recolhimentos previstos em Lei. Essas despesas recaíram sobre o condomínio que teve que arcar com o prejuízo.

Em muitos episódios as empresas terceirizadas recebem o pagamento das últimas faturas, feito pelo condomínio, e somem do mapa com o dinheiro dos trabalhadores.

Golpe chega até a Polícia Federal

Segundo notícia publicada pelo jornal Correio Braziliense, em

sua edição de 9 de abril deste ano, nem a Polícia Federal livrou-se da má fé de empresa de terceirização de mão-de-obra.

Um grupo de empresários usava documentação falsa para se habilitar nas concorrências e durante a execução do contrato não pagava os trabalhadores contratados e nem recolhia o FGTS. Durante as investigações descobriu-se que o golpe, aplicado em diversas prefeituras, estados e em órgãos do governo federal em vários estados da Federação, não deixou de fora nem a superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal. Os recursos recebidos pelos serviços, e que deveriam ser destinados ao pagamento dos trabalhadores e à Previdência, estavam sendo investidos na compra de cavalos de raça, de competição e reprodutores para ampliar um haras próximo à fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai.

CONVÊNIOS SEICON DF para seus associados

FACULDADES

- Unieuro Centro Universitário - 25%
Av. das Nações Trecho O Conj. 05 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3445.5706 - www.unieuro.edu.br
- Faculdade Ilape - 25%
SCS Qd. 08 Ed. Venâncio 2000 Bloco B-50 Sala 815 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3201.1752
- FTB (Faculdade da Terra) - 20%
Qd. 203 A. E nº 32 - Recanto das Emas/DF
Tels.: (61) 3333.9200 / 3333.9295

Para usufruir destes descontos o associado deve pegar no SEICON DF uma carta de encaminhamento

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

- Odont Vida - de 30% a 40%
Tels.: (61) 3326.6131/3964.4817
- Odontobelle - 50%
SCS QD. 01 BL. M Ed. Gilberto Salomão - Brasília/DF

AUTO-ESCOLAS

- Del Rey - 15%
SDS Ed. Venâncio II Sala 508 - Brasília/DF
Tels.: (61) 3322.5441/8424.3105 - Joedson
- São Luis - 20%
QD 03 MLLT 26 Loja 5 A Setor Oeste - Planaltina/GO
Tel.: (61) 3637.1776 - Kenedy

ÓTICAS

- Óticas Requinth - 20%
Planaltina-GO - Tel.: 3037.0270 Sobradinho - Tel.: 3387.8010
Recanto das Emas - Tel.: 3434.3900 Samambaia - Tel.: 3357.1465
Planaltina-DF - Tel.: 3388.5253 Formosa - Tel.: 3631.3390
São Sebastião - Tel.: 3335.4521 Gama - Tel.: 3384.4000
Paranoá - Tel.: 3369.3322

CURSOS

- Capital Cursos Profissionais - até 50%
C 11 LT. 10/11 Sobreloja - Taguatinga/DF
Tel.: (61) 3034.2592 Ludimila
- Athos Academia de Brigadista - 30%
SDS BL. 06 sobre loja 04 Ed. Conj. Baracat - Brasília/DF
Tel.: (61) 3226.5758 Wilson
- SHR Cursos de Brigadista - 30%
QNM 17 Loja A e B Lotes 39/40 - Ceilândia/DF
Tels.: (61) 3371.7458 / 8555.4383

DROGARIAS

- Drogeria São Marcos Ltda - 10%

Para o associado usufruir destes descontos deve apresentar a carteirinha de associado do SEICON DF



SEICON DF forma mais uma turma de porteiros

Realizado no condomínio do Bloco C da SQS 306, na Asa Sul, o curso de porteiro do SEICON DF habilitou mais e novos profissionais para o exercício da função de porteiro. Desde 2007, este é o décimo curso promovido pelo Sindicato nas diversas cidades:

Taguatinga - condomínio do Ed. Via Veneza; condomínio Residencial Henrique Baeta; condomínio do Ed. Rio de Janeiro; condomínio do Ed. Guarujá.

Gama - condomínio do Residencial América, Blocos 05 e 06; Igreja Cristã Evangélica.

Águas Claras - condomínio do Ed. Águas Claras I.

Guará - condomínio do Ed. Rio Negro.

Asa Sul - condomínio do Bloco F da SQS 106.

Viver Mulher

O SEICON DF prestigiou o evento **Viver Mulher**, promovido pela FETRATUH, em 08/03/2009, no San Marco Hotel em Brasília, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.



Adicional tem que ser cumprido

Paulo César da Silva
secretário geral do SEICON DF e bombeiro civil dos condomínios Taguatinga Shopping e Ed. Brasília Rádio Center



Em janeiro deste ano foi regulamentada, através do projeto de Lei 2084/91, de autoria do deputado federal Augusto Carvalho, e sancionada pelo presidente da República, a profissão de Bombeiro Civil (antigo Brigadista).

Com a regulamentação, os bombeiros civis passaram a ter direito, dentre outras coisas, a um adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o salário que recebem. Toda a categoria se mostrou muito satisfeita com o reconhecimento, mais do que merecido, a esses profissionais que prestam um serviço de suma importância nos estabelecimentos em que trabalham.

No entanto, os profissionais que trabalham nos Centros de Compras (*Shopping Centers*) até hoje não receberam tal adicional que é um direito.

Já que a Lei está em pleno vigor, significa dizer que os principais Centros de Compras da Capital do País estão descumprindo a lei e tratando os bombeiros civis como se fossem de menos importância

quando não o são. Pelo contrário, tais profissionais acompanham e executam serviços de riscos como trabalho em altura, subestações de energia, em cobertura de prédios etc. Isso sem falar que estão aptos a agir se ocorrer algum sinistro, como princípio de incêndio, desabamentos e no socorro a vítimas, prestando os primeiros atendimentos que serão decisivos para salvar uma vida.

O SEICON DF solicita o cumprimento da Lei em todos os condomínios que contem com os profissionais bombeiros civis. Para tanto, na defesa dos interesses de seus representados, já encaminhou pedido de fiscalização junto à Superintendência Regional do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho para que a Lei se faça cumprir.



Ela já é a terceira colocada na Copa Brasil

Patricia Cardoso dos Santos, 16 anos, considerada atleta revelação no karatê conquista a 3ª posição na VII Copa Brasil Biolab de Karatê, realizada de 6 a 8 de março de 2009.

Competidora de catar, Patricia conta com o apoio do SEICON DF, que arca com suas despesas de passagens mensais para os treinos e viagens.

“O apoio recebido do SEICON DF para mim é fundamental”, declara Patricia, que quatro vezes por semana se desloca de Planaltina para treinar no Estádio Mané Garrincha.

A estudante do 2º ano do Ensino Médio, que também já conquistou medalhas na III Copa Unai (2º lugar) e III Copa Casne de Karatê Olímpico (3º lugar) em 2008, sonha em ganhar os brasileiros e competir no Sul Americano. E já se prepara para a seletiva na qual é forte candidata. O campeonato brasileiro absoluto é em outubro de 2009, em Recife e o SEICON DF apoiará Patricia na viagem com passagens e despesas de alimentação e hospedagem.

Dedicada ao esporte há menos de um ano, ela já apresenta nível de excelência no catar, de acordo com o técnico Geraldo Coelho, da Federação Candanga de Karatê, na qual Patricia entrou após conquistar uma das primeiras colocações no Campeonato de Brasília.

SEICON DF FILIADO À FETRATUH, À FENATEC E À CONTRATUH

Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios Residenciais, Rurais, Mistos, Verticais e Horizontais de Habitações em Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Centers e Edifícios, Ascensoristas de Condomínios, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, Trabalhadores em Prefeituras de Setores, Quadras e Entrequadras do Distrito Federal

Sede

Endereço: SDS, Ed. Eldorado, 3o Andar,
salas 316/318 - Brasília - DF
Telefax: (61) 3226.1803

Subsede

Endereço: C12 Lotes 01/02, Sala 106 - Ed. Central
Taguatinga Centro
Telefax: (61) 3561.4815

E-mail: seicondf@terra.com.br www.seicondf.org.br

PRESIDENTE

Afonso Lucas Rodrigues

VICE PRESIDENTE

Ailton de Souza Alves

SECRETÁRIO GERAL

Paulo César da Silva

TESOUREIRO

Paulo Inácio Cardoso

DIRETORA INSTITUCIONAL

Vera Leda Ferreira de Moraes

DIRETOR DE ASSUNTOS SINDICAIS E PATRIMÔNIO

Alcides Gomes dos Reis

DIRETOR DE ESPORTES

Celso Donizete da Silva

DIRETORA DA MULHER

Zizael Antonia da Silva

DIRETORA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Whisnelly Sousa Sales

DIRETORES SUPLENTE

Sebastião Vitorino da Silva

Elias Costa de Farias

Edson Mendes Saraiva

Noel Teotônio da Cruz

Antonio Carlos Carneiro dos Santos

Informe


SEICON DF
 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS E IMOBILIÁRIAS DO DF

Veículo oficial de
comunicação
do SEICON DF

Tiragem: 3 mil exemplares
Distribuição gratuita e dirigida
Produção: DTG Express
Contato:
deboraguiot@correioweb.com.br